



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 300/2025

Reconhece como **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Quadrilha Origem Nordestina”.

Art. 1º Fica reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Quadrilha Origem Nordestina”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Julho de 2025.

FLÁVIA DE NADEGI
Vereadora - PV

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI

JUSTIFICATIVA

A Cultura Popular é um dos pilares mais autênticos e vigorosos da identidade de um povo. Em Pernambuco, e especialmente no Recife, as manifestações juninas são elementos centrais da nossa tradição, marcando gerações com dança, música, religiosidade, cores, arte e resistência. Nesse contexto, a “Quadrilha Origem Nordestina” é uma das mais emblemáticas expressões da Cultura Junina Recifense, sendo reconhecida pelo seu legado artístico, educativo e social construído ao longo de mais de três décadas de atuação.

Fundada no dia 14 de setembro de 1994, no Morro da Conceição, a Quadrilha nasceu de um sonho idealizado por Suelanny Carvalho, então com apenas 14 anos, como cumprimento de uma promessa feita à Nossa Senhora da Conceição. Desde então, a “Origem Nordestina” tornou-se um instrumento de transformação social, inclusão cultural e fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário. Com forte atuação entre as crianças, os jovens e as famílias, o Grupo tornou-se uma verdadeira escola de cidadania, onde valores como disciplina, respeito, fé e coletividade são aprendidos e praticados no dia a dia dos ensaios e das apresentações.

Com mais de 130 troféus conquistados em festivais e concursos em todo o estado, a Quadrilha é presença constante nos principais polos de São João do Brasil, como Caruaru, Limoeiro, Jaboatão e no São João da Capitá. A “Origem Nordestina” também foi responsável por representar o Recife em eventos de repercussão nacional, como no *Playcenter*, em São Paulo, e nos palcos do Festival Nacional de Quadrilhas. Além das apresentações, o Grupo realiza formações, oficinas e ações sociais voltadas à juventude da periferia, sendo um espaço de valorização da Cultura e prevenção de vulnerabilidades.

Em reconhecimento a sua importância, a “Origem Nordestina” já recebeu o Título de **Patrimônio Vivo do Município do Recife**, conforme a Lei Municipal nº 18.827, de 06 de setembro de 2021, além de ser registrada como **Ponto de Cultura** pelo Governo Federal, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014. No entanto, a formalização do seu reconhecimento como **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** amplia esse *status*, inserindo-a oficialmente no inventário dos bens culturais protegidos da cidade, e garantindo respaldo para Políticas Públicas de preservação e incentivo.

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA FLÁVIA DE NADEGI

A trajetória da “Origem Nordestina” não é apenas uma história de Arte, mas uma história de fé, superação, amor ao Recife e defesa das raízes nordestinas. Ao homenageá-la, o Município não apenas valoriza uma de suas mais brilhantes tradições culturais, como também fortalece o compromisso com a memória, a identidade e o direito à Cultura de seus cidadãos.

Assim, esta Proposta Legislativa representa um passo importante na salvaguarda das tradições juninas e no reconhecimento da Cultura Popular como bem essencial ao desenvolvimento humano, social e cultural da cidade.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste justo e necessário Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 28 de Julho de 2025.

FLÁVIA DE NADEGI
Vereadora - PV

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.